



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33/2012 E 37/2012, DE 28 DE AGOSTO E 06 DE SETEMBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 8 horas, na Sede da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza Titular da 6ª Unidade do JECC, Dra. Marta Célia Chaves Moura; o Diretor de Secretaria, Bel. Huascar Rêgo Thaumaturgo; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias cíveis e criminais, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tanto pela amostragem de processos examinados, quando pelos dados colhidos durante os trabalhos de inspeção, tratar-se de uma unidade de expressivo acervo processual, notadamente os processos físicos, totalizando, segundo últimos dados estatísticos apresentados, 4.618(quatro mil seiscentos e dezoito)ações em tramitação, dentre estes, 1.163(mil cento e sessenta e três) conclusos com prazos excedidos para sentença (físicos), ainda do ainda do ano de 2007.

Em relação às instalações físicas, o prédio que sedia a 6ª Unidade do JECC está regularmente estabelecido em edificação padrão destinada à maioria dos juizados especiais da capital, apresentando um bom aspecto de conservação e limpeza. Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, relatando-se, entretanto, a necessidade de leitores de código de barras para agilização da leitura dos processos físicos remanescentes, além de scanners para digitalização de documentos.

Foi solicitada pelo Diretor de Secretaria orientação quanto ao procedimento para contratação de estagiários do curso de Direito para atuação na Unidade, apresentando, na ocasião, relatório de carências material e pessoal a serem



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

supridas, sugerindo o MM Juiz Corregedor, o encaminhamento das demandas pela unidade diretamente aos setores competentes para a adoção das medidas necessárias.

Observou-se um reduzido número de cartas precatórias em trâmite na unidade, constatando-se a existência de apenas 16(dezesseis), recomendando-se, todavia, especial atenção quanto à elaboração dos expedientes, a fim de evitar-se possíveis atrasos no cumprimentos das ordens.

Evidenciou-se o encaminhamento dos mandados judiciais à Coordenadoria de Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua – COMAN, em razão do afastamento por licença maternidade da Oficiala de Justiça lotada na 6ª Unidade do JECC.

Na ocasião, teceu-se orientação quanto à manutenção e utilização dos livros de folhas soltas para o regular registro de audiências e sentenças, notadamente quanto à correta numeração de folhas, número de ordem, assinaturas, organização dos assentos e lavratura dos termos de abertura e encerramento.

Em virtude do desmembramento de sua área de abrangência em virtude da criação e instalação da 23ª Unidade do Juizado Especial e a consequente distribuição dos feitos, será possível a 6ª Unidade aprimorar seu desempenho e a consequente diminuição de seu elevado acervo.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Paulo Horta, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.



José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar



Marta Célia Chaves Moura
Juíza de Direito Titular da 6ª Unidade do JECC



Huascar Rêgo Thaumaturgo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SERVIDORES DO JECC:

- *Franco Dida Lima Vasquez 4385* -
- *Marie Luíze Sousa 200742* -
- *Marre Assunção* -
- *Junia profeta* -
- *Hel-Of. de Santos* -